



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º62/2024

O Vereador infrafirmado, nos termos regimentais desta Casa Legislativa, solicita do Exmo. Senhor Presidente, desta Câmara Municipal, seja esta Indicação enviada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conforme regulamentado pelos Artigos 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis: Seja tomada providencias quanto a falta de placa de sinalização das estradas rurais e trocadas danificadas já existentes.

Justificativa: Sr. Prefeito esta indicação faz-se necessário motivo pelo qual este vereador foi informado por moradores que devida a falta das placas indicativas está sendo difícil localização para entrega de produtos, abertura de contas em lojas, e até mesmo o SAMU em caso de emergência.

Sala “Major Gurgel”, 16 de setembro de 2024.

RONILDO APARECIDO TEIXEIRA
VEREADOR